



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI N° 4.073/06

Denomina “Rua Orlando Garcia a atual Rua “14”, no loteamento denominado Chácaras Meá, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(Autor: Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 241-05/06)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Orlando Garcia, a atual Rua “14”, do loteamento denominado “Chácaras Meá”, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“ Tem início no alinhamento da área reservada ao proprietário, e segue pelo seu eixo por uma distância de 1.128,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com as quadras “14”, “Sistema de Recreio”, “11” e “13”; e do lado esquerdo com “Sistema de Recreio”, “Área reservada ao proprietário”, quadra “12” e “propriedade de Inocêncio Leite”, tendo o seu final no balão de retorno”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de outubro de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa